



## **LEI ORDINÁRIA Nº 170**

*de 10 de abril de 1962*

**Dá o nome de Benício de Moura a rua projetada pela Prefeitura Municipal desta cidade.**

*O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:*

**Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de Benício de Moura em homenagem póstuma a esse baluarte do desenvolvimento de Camapuã, à rua projetada que será aberta por esta Prefeitura Municipal, nesta cidade, paralela à Rua Francisco Faustino.*

**Art. 2º..** *A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Camapuã, 10 de abril de 1962.*

*(a) João de Andrade Vieira      Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 170/1962 - 10 de abril de 1962*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*